



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.004, de 29 de Junho de 2.020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Antônio Carlos da Cunha	03/07/2018 a 02/07/2019	01 a 30/07/2020
Antônio Marco Rodrigues	08/05/2018 a 07/05/2019	01 a 18/07/2020
Antônio Prado	06/05/2019 a 05/05/2020	01 a 30/07/2020
Cleusa Ribeiro Rezende	01/07/2019 a 30/06/2020	01 a 30/07/2020
Darlene Bastos Araújo	01/04/2019 a 31/03/2020	01 a 30/07/2020
Dolores Pereira da Silva	16/05/2019 a 15/05/2020	01 a 30/07/2020
Fabio Henrique Ferreira Rosa	02/03/2019 a 01/03/2020	01 a 30/07/2020
Izabela Fernanda Vilas Boas	07/04/2019 a 06/04/2020	01 a 30/07/2020
Laryssa Souza Camargo de Paula	07/05/2019 a 06/05/2020	01 a 30/07/2020
Marciene Aparecida Faria Travassos	04/04/2019 a 03/04/2020	01 a 30/07/2020
Nathanael de Carvalho Bueno	02/01/2019 a 01/01/2020	01 a 30/07/2020
Odete de Faria Oliveira Barbosa	01/04/2019 a 31/03/2020	01 a 30/07/2020
Paula Lucimara Rezende Silva	13/02/2019 a 12/02/2020	01 a 30/07/2020
Paulo Sergio dos Santos	09/09/2018 a 08/09/2019	01 a 30/07/2020
Sandra Dalva Justino	09/05/2019 a 08/05/2020	01 a 30/07/2020
Sandro Aparecido Rosa	09/03/2018 a 08/03/2019	01 a 30/07/2020
Sebastião Gonzaga Coutinho	11/06/2018 a 10/06/2019	01 a 30/07/2020
Talita Mayra de Carvalho Pereira	18/02/2019 a 17/02/2020	01 a 30/07/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Junho de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete